# Logo Faev - redesenhada**FAEV – Faculdade Europeia de Vitória**

**EDITAL Nº 03/2018**

**TRANSFERÊNCIA ORIUNDA DE OUTRA INSTITUIÇÃO**

**PARA INGRESSO EM 2018/2**

A Faculdade Europeia de Vitoria – FAEV, sediada à Rua Adélia Pereira de Souza, 6, Itacibá, Cariacica – ES, realizará seleção de ingresso por transferência para o curso de Pedagogia, obedecendo rigorosamente o número de vagas autorizadas pelo MEC.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CURSO** | **PERIODO** | **Nº de Vagas** |
| Pedagogia | 1° Período | **-** |
| Pedagogia  | 2º Período | 23 |
| Pedagogia  | 3º Período | 35 |
| Pedagogia | 4° Período | 16 |
| Pedagogia | 7º Período | 32 |
| Pedagogia | 8º Período | - |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CURSO** | **PERÍODO** | **Nº de Vagas** |
| Psicologia | 1° Período | - |
| Psicologia | 2° Período | 20 |
| Psicologia | 3° Período | 11 |
| Psicologia | 8º Período | 33 |
| Psicologia | 10º Período | - |

O número de vagas poderá ser ampliado e divulgado aos candidatos classificados, caso ocorram desistências/transferências na fase de matrícula de 2018/2.

**1. INSCRIÇÃO**

**1.1. Período de Inscrição:** 08/06/2018 a 11/07/2018.

**1.2. Critérios de Inscrição**

* + 1. Só poderá se inscrever o candidato proveniente de curso de Pedagogia de Instituições de Ensino Superior – IES brasileiras autorizadas ou reconhecidas pelo MEC – Ministério da Educação.
		2. Considerando a possibilidade de variações na operacionalização do método entre IES, os critérios a serem utilizados para dispensa de disciplinas considerarão os conteúdos abordados nos módulos verticais e horizontais realizados no curso de Pedagogia da IES FAEV.
		3. A FAEV exigirá do candidato transferido, para integralização da Matriz Curricular, o cumprimento regular das demais disciplinas e da carga horária total, conforme consta do Art. 184 do Regimento da FAEV.

**1.3. Local de Inscrição:** Secretaria da FAEV, de segunda a sexta-feira, das 17 às 21 horas.

* 1. **Documentação para Inscrição:** Os documentos solicitados em cópia deverão ser apresentados em cópias simples acompanhadas dos respectivos originais para conferência.
		1. Requerimento, devidamente preenchido (modelo fornecido pela IES FAEV);
		2. Histórico Escolar original atualizado, emitido pela IES de origem;
		3. Programas das disciplinas em que foi aprovado na IES de origem,
		4. Declaração de Regularidade de Matrícula emitida pela IES de origem;
		5. Cópia do RG;
		6. Cópia do CPF;
		7. Cópia do Diploma (em caso de ingresso em novo curso);
		8. Certidão de Estudos (em caso de candidatos não matriculados no semestre atual e que estão em situação de abandono ou desligado do curso). A documentação deverá estar carimbada pela IES de origem.

**2. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE**

**2.1.** Os candidatos inscritos serão avaliados pelo Histórico Escolar apresentado e a classificação se dará levando-se em conta o maior aproveitamento de estudos no 1º ano de curso.

**2.2.** Havendo empate, terá preferência o aluno que apresentar o maior coeficiente nas disciplinas aproveitadas.

**3. RESULTADO**

O resultado dos aprovados será divulgado no decorrer do período de inscrição, através de Editais que serão publicados no site www.faev-es.com.br, a partir do dia 19/07/2018, com periodicidade semanal, e também disponibilizados na Secretaria da FAEV, no horário das 17 às 21 horas.

**4. MATRÍCULA**

**4.1.** Os candidatos aprovados serão chamados em ordem rigorosa de classificação, dentro do limite de vagas, podendo realizar sua matrícula até o dia 20/07/2018, na Secretaria da FAEV, das 17 às 21 horas. O candidato convocado à matrícula que não a realizar em data e horário estabelecidos será considerado desistente e serão convocados, por meio de edital, os próximos classificados em ordem rigorosa de classificação.

**4.2. Documentação para Matrícula:** Os documentos solicitados em cópia poderão ser apresentados em cópias simples acompanhadas dos respectivos originais para conferência.

4.2.1.Certificado ou Diploma original de Ensino Médio;

4.2.2. Histórico Escolar original e completo do Ensino Médio;

4.2.3. Cópia do RG;

4.2.4. Cópia do CPF;

4.2.5. Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;

4.2.6. Cópia do Título de Eleitor (obrigatório para maiores de 18 anos);

4.2.7. 01 foto 3x4 recente;

4.2.8. Cópia de comprovante de residência;

4.2.9. Cópia do Passaporte com visto de estudante (apenas para candidatos estrangeiros);

4.2.10. Comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade;

4.2.11. Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido (em formulário fornecido pela IES FAEV);

4.2.12. Contrato de Prestação de Serviço Educacional preenchido e assinado (documento fornecido pela IES FAEV).

**5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1.** A inscrição e o resultado obtido pelo candidato no processo seletivo, disciplinados neste Edital, são válidos, exclusivamente, para a efetivação da matrícula inicial no 2º Semestre Letivo de 2018.

**5.2.** O candidato aprovado para determinado período letivo poderá, após análise curricular, ter pendências em períodos anteriores, se as Coordenações dos Cursos de Pedagogia e de Psicologia julgarem necessárias, por razões de preservação do perfil de formação constante do Projeto Pedagógico da IES FAEV. No caso de ocorrência dessas pendências, o candidato deverá cursá-las obrigatoriamente, de acordo com o planejamento feito pela Coordenação do Curso.

**5.3.** A Instituição não fornecerá, em qualquer hipótese, boletim de desempenho do candidato do processo de seleção.

**5.4.** Se o candidato aprovado estiver em período mais adiantado do que o escolhido para ingresso, deverá cursar o período no qual ingressou, renunciando às dispensas que poderia obter neste e nos períodos posteriores.

**5.5.** Findo o processo de seleção, os documentos entregues para análise ficarão à disposição dos candidatos reprovados para retirada no prazo de 30 dias. Após este prazo, serão descartados por meio de fragmentação mecânica.

**5.6.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Pedagogia.

**5.7.** Outras informações poderão ser obtidas na sede da Faculdade Europeia de Vitória, pelo e-mail faev.secretaria@hotmail.com ou através do tel. (27) 3070-6297.

Cariacica (ES), 04 de junho de 2018.

Publique-se.

Luciana Figueiredo Ribeiro

Diretora Geral